

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000020

**LEI COMPLEMENTAR N. 47 - DE 24 DE OUTUBRO DE 2001
Cria cargos em comissão na estrutura da Secretaria
Municipal de Saúde e dá outras providências**

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os anexos I, II-B e C, referidos no artigo 48, da Lei Complementar nº 3, de 2 de setembro de 1991, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos I e II que integram esta lei.

Art. 2º O Poder Executivo fará publicar o texto da Lei Complementar nº 3, de 2 de setembro de 1991, com as alterações introduzidas por esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 24 de outubro de 2001.


Públio Chaves
- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

ANEXO I

000021

QUADRO PERMANENTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUIUTABA				
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - CPC				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CARGOS	SÍMBOLO	ESCOLARIDADE
33	ASSESSOR ADJUNTO	1	SC-03	Artigo 9º
34	ASSESSOR EXECUTIVO	1	SC-04	Artigo 9º
14	SECRETÁRIO EXECUTIVO	3	SC-05	Artigo 9º

Almeida

PREFEITURA DE ITUIUTABA

000022

ANEXO II

QUADRO PERMANENTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUIUTABA				
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CPE				
B - CATEGORIA FUNCIONAL DE CARGOS DA ÁREA EDUCACIONAL				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CARGOS	SÍMBOLO	ESCOLARIDADE
49	MONITOR	8	05 A 14	1º GRAU

QUADRO PERMANENTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUIUTABA				
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - CPE				
C - CATEGORIA FUNCIONAL DE CARGOS DA ÁREA DE SAÚDE				
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CARGOS	SÍMBOLO	ESCOLARIDADE
59	FONOAUDIÓLOGO	7	39 A 48	SUPERIOR
69	PSICÓLOGO	4	30 A 39	SUPERIOR

Bluck 4